



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

REGULAMENTO CIRCUITO REGIONAL DE TRAIL 2026 /2027

O Circuito Regional de Trail, é uma iniciativa da Associação de Atletismo de Braga (AAB), que funcionará em parceria com entidades externas, organizadoras de provas de Trail, do distrito de Braga.

ARTIGO 1º

Composição

O Circuito Regional de Trail será constituído pelas seguintes provas:

- a) **Trail Jovem (TJ)** – provas até 15 km, destinadas aos escalões de Juvenis e Juniores – **5 provas;**
- b) **Trail Sprint (TS)** – provas entre 16 e 24 km – **7 provas;**
- c) **Trail (T)** – provas entre 25 e 42 km – **5 provas;**
- d) **Trail Ultra (TU)** – provas superiores a 42 km – **1 prova.**

ARTIGO 2º

Época Desportiva

1. O calendário do Circuito Regional da AAB será coincidente com a época desportiva da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), que decorre de **1 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.**

ARTIGO 3º

Provas

1. As provas que integram o Circuito Regional da Associação de Atletismo de Braga para a época de 2026/2027 são:

TRAIL JOVEM

- Trail Vila de São Torcato – 22 novembro de 2026



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

- Trail Águias de Alvelos – 7 de março de 2027
- Trail da Isabelinha – 27 de março de 2027
- Trail das Eiras – 18 de abril de 2027
- Trail do ERDAL/Vimarunners – 9 de maio de 2027

TRAIL SPRINT

- Trail Amigos da Montanha – 15 de novembro de 2026
- Trail Vila de São Torcato – 22 novembro de 2026
- Trail das Andorinhas – 13 de dezembro de 2026
- Trail Águias de Alvelos – 7 de março de 2027
- Trail da Isabelinha – 27 de março de 2027
- Trail das Eiras – 18 de abril de 2027
- Trail do ERDAL/Vimarunners – 9 de maio de 2027

TRAIL

- Trail Amigos da Montanha – 15 de novembro de 2026
- Trail das Andorinhas – 13 de dezembro de 2026
- Trail Águias de Alvelos – 7 de março de 2027
- Trail Nascente e Vale do Neiva – 11 de abril de 2027
- Trail do ERDAL/Vimarunners – 9 de maio de 2027

ULTRA TRAIL

- Trail Amigos da Montanha – 15 de novembro de 2026

ARTIGO 4º

Finishers

1. **Trail Jovem** – Para ser considerado finisher o atleta terá de completar **3 provas**.
2. **Trail Sprint** – Para ser considerado finisher o atleta terá de completar **4 provas**.
3. **Trail** – Para ser considerado finisher o atleta terá de completar **3 provas**.



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

4. **Ultra Trail** – Por se tratar de uma prova única, será considerado finisher o atleta que concluir a prova.

ARTIGO 5º

Relação entre AAB e organizações

1. As organizações são livres de contratar o serviço de cronometragem a qualquer empresa. Contudo, as inscrições dos atletas federados têm obrigatoriamente de ser feitas na plataforma FPAcompetições, sob pena de exclusão dos atletas que dela não constarem.
2. A AAB facultará, de forma gratuita, a utilização da plataforma FPAcompetições às organizações das provas que integram o Circuito Regional de Trail.
3. As organizações que utilizem serviços de cronometragem externos à AAB têm, obrigatoriamente, de facultar todos os dados recolhidos na cronometragem (tempos e dados dos atletas) no prazo máximo de 3 dias.
4. As organizações deverão enviar os tracks das diferentes provas, em formato .gpx até **10 dias antes da prova**, para o endereço de correio eletrónico da AAB (trail.aabraga@gmail.com) , tendo ainda a obrigação de informar de eventuais alterações que possam surgir até ao dia anterior do evento.
5. As organizações das provas que integram o Circuito Regional de Trail da AAB ficam obrigadas a proporcionar um **desconto mínimo de 2,00 € (dois euros) por inscrição de atleta federado**, relativamente ao valor da inscrição aplicável aos atletas não federados.
6. A AAB aprovará os regulamentos que cumpram as normas impostas pela Federação Portuguesa de Atletismo, fazendo eventuais correções sempre que se justificar.
7. A AAB suportará o custo dos juízes, num mínimo de dois, que estarão presentes no dia da prova, com a função de validar os resultados recolhidos no local e apreciar eventuais reclamações apresentadas até ao final do dia do evento.



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

8. A AAB fará a gestão regular dos resultados de cada etapa, corrigindo-os sempre que necessário, de forma a que se mantenham atualizados e traduzam a verdade desportiva.
9. A AAB ficará responsável por recolher os dados dos melhores atletas, correspondentes a **10% dos finalistas, até ao máximo de 10 atletas femininos e 10 atletas masculinos**, de cada circuito, e encaminhar os mesmos para a FPA, para que possam participar nas competições nacionais.
10. Pela inclusão de cada organização no Circuito Regional de Trail da Associação de Atletismo de Braga é devido o pagamento de uma **taxa de integração no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros)**.

ARTIGO 6º

Inscrições

1. As inscrições dos atletas federados que estarão a competir para o campeonato de trail terão obrigatoriamente de ser efetuadas na plataforma da FPA Competições, sendo que as dos restantes participantes das provas podem ser efetuadas nas plataformas escolhidas pelas entidades que as organizam.

ARTIGO 7º

Participação

1. A participação no Circuito Regional de Trail da AAB é restrita aos atletas que cumpram os seguintes critérios:
 - a) Estejam filiados na FPA pela AAB com exame médico desportivo e seguro desportivo válidos para a prática de Trail Running Federado;
 - b) À data de realização das provas cumpram os escalões etários definidos no ponto seguinte;
 - c) Cumpram o presente regulamento sem prejuízo do regulamento próprio de cada prova, que deve ser consultado junto das respetivas organizações.



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

2. Aquando da sua inscrição e participação, o participante deverá ter em conta as suas capacidades físicas e psicológicas, sendo essencial que detenham uma preparação física adequada a esforços prolongados de provas de Trail Running em ambiente de montanha.
3. A AAB não se responsabiliza pela condição física dos atletas, que deverá ser atestada pelos mesmos através de exames médicos adequados, ou por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização das provas que integram o calendário do Circuito Regional de Trail.

ARTIGO 8º

Escalões

1. Os atletas mantêm o seu escalão durante toda a época desportiva, sendo o respetivo escalão atribuído com base na idade que o atleta terá no final da época desportiva.
2. Os escalões do Circuito Regional de Trail da AAB são coincidentes com padrão desenvolvido pela FPA.

ESCALÃO MASCULINO / FEMININO	GRUPO DE IDADE
MJuv / FJuv	16 a 17 anos (provas até 15 km)
MJun / FJun	18 a 19 anos (provas até 15 km)
MSub23 / FSub23	20 a 22 anos
MSen / FSen	23 a 34 anos
M35 / F35	35 a 39 anos
M40 / F40	40 a 44 anos
M45 / F45	45 a 49 anos
M50 / F50	50 a 54 anos
M55 / F55	55 a 59 anos
M60 / F60	60 a 64 anos
M65 / F65	65 a 69 anos
+ M70 / F70	Mais de 70 anos



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

3. Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá a **30 de setembro de 2027**.
4. Todas as organizações terão de obedecer aos escalões e data de definição dos mesmo aqui presentes.

ARTIGO 9º

Classificações e Pontuações

1. Em cada prova, a pontuação será atribuída pela classificação geral masculina e feminina, de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

Class.	Pts.	Class.	Pts.	Class.	Pts.	Class.	Pts.	Class.	Pts.
1º	100	11º	35	21º	25	31º	15	41º	5
2º	90	12º	34	22º	24	32º	14	42º	4
3º	80	13º	33	23º	23	33º	13	43º	3
4º	70	14º	32	24º	22	34º	12	44º	2
5º	65	15º	31	25º	21	35º	11	45º	1
6º	60	16º	30	26º	20	36º	10	46º	1
7º	55	17º	29	27º	19	37º	9	47º	1
8º	50	18º	28	28º	18	38º	8	48º	1
9º	45	19º	27	29º	17	39º	7	49º	1
10º	40	20º	26	30º	16	40º	6	50º	1

2. A classificação individual e a classificação coletiva final do Circuito Regional de Trail da AAB serão obtidas pela soma das melhores pontuações de cada atleta ou equipa, respetivamente, no número de provas definido no calendário oficial para cada distância.
3. O número de provas consideradas para a classificação coletiva final será igual ao número de provas consideradas para a classificação individual em cada distância, nomeadamente:
 - a) **Trail Jovem (TJ)** – melhores **3** provas;
 - b) **Trail Sprint (TS)** – melhores **4** provas;
 - c) **Trail (T)** – melhores **3** provas;



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

d) Trail Ultra (TU) – 1 prova.

4. Para efeitos da classificação coletiva, em cada prova serão considerados **os três melhores atletas de cada equipa, em cada género**, sendo a pontuação da equipa correspondente à soma das classificações obtidas por esses três atletas.
5. Em caso de empate entre atletas, serão utilizados como critérios de desempate os seguintes fatores, pela ordem aqui enunciada:
 - a) Resultado obtido em confronto direto;
 - b) A pontuação obtida na prova com maior distância;
 - c) A pontuação obtida na prova com maior altimetria.
6. Em caso de empate na classificação coletiva, ficará à frente a equipa cujo terceiro atleta tenha obtido a melhor classificação na respetiva prova.

Ex: Equipa A – 1º + 5º + 7º = 13 Pontos; Equipa B – 3º + 4º + 6º = 13 Pontos.

Na tabela classificativa, a equipa B ficará à frente da equipa A.

ARTIGO 10º

Pedidos de Correção

1. Após a publicação dos resultados provisórios das classificações na página oficial da Associação de Atletismo de Braga, será concedido um prazo de 1 semana, para que atletas e clubes dirijam ao organizador do circuito, exclusivamente através de correio eletrónico **trail.aabraga@gmail.com**, os seus pedidos de correção, que serão analisados e posteriormente validados.
2. Passado esse período, a AAB homologará e publicará os resultados definitivos do circuito.
3. Não serão considerados quaisquer pedidos de correção feitos através de publicações nas redes sociais, ou por outras formas que não a prevista no número anterior, nem os que tenham por base registos efetuados por aparelhos de GPS particulares, tais como relógios ou telemóveis.
4. A AAB não se responsabiliza por quaisquer erros detetados nas listas de inscrições das provas, bem como nas respetivas grelhas classificativas.



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

ARTIGO 11º

Prémios

1. Será entregue uma medalha aos três primeiros classificados individuais, masculinos e femininos (geral e por escalão) e um troféu aos três primeiros classificados por equipas, bem como outros brindes que a AAB possa angariar junto de possíveis patrocinadores.
2. A cerimónia de entrega de prémios será em dia e local a agendar, sendo que será anunciada no decorrer do campeonato.
3. Os atletas vencedores de cada categoria/escalão deverão comparecer na cerimónia para a atribuição de prémios e lembranças.
4. Em caso de impossibilidade de comparência por parte de algum atleta, deverá ser remetido para a AAB por escrito, até 15 dias de antecedência, solicitação de representação devidamente fundamentada e com a indicação de quem será o representante.
5. Nenhum representante poderá exercer essa função a mais do que um atleta, podendo apenas acumular representação de um atleta com um clube.
6. A ausência dos premiados, ou de representante conforme anteriormente descrito, entende-se como renúncia ao(s) prémio(s) a que tem direito.

ARTIGO 12º

Comunicação

1. Considera-se como meio oficial de comunicação e informação sobre o Circuito Regional de Trail da AAB, o site da AAB – www.aabraga.pt, bem como nas páginas das redes sociais da AAB.
2. Os atletas devem consultar periodicamente o site para se manterem atualizados sobre possíveis alterações ao Campeonato e respetivo regulamento.



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BRAGA

ARTIGO 13º

Alterações

1. A AAB reserva-se o direito de proceder às alterações que considere convenientes no formato e composição do Circuito Regional de Trail da AAB.